ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

050/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a Avenida Paulo Nunes da Silva recebeu recentemente novo recapeamento asfáltico em alguns trechos, nos dois lados da Avenida, no sentido de proporcionar melhores condições de trânsito no local;

Considerando que, na extensão dessa Avenida existe a ciclovia, que é demarcada pelas chamadas "tartarugas" e pela pintura de solo, a fim de proporcionar maior segurança aos ciclistas;

Considerando entretanto que, com o novo recapeamento asfáltico de parte da Avenida Paulo Nunes da Silva, especificamente, no trecho entre a rotatória da Rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, nos dois lados da Avenida, as "tartarugas" foram retiradas para a realização do novo recapeamento asfáltico e não foram colocadas de volta, de modo que a ciclovia nesse trecho encontra-se totalmente desprotegida;

Considerando ainda que, da mesma forma, nesse mesmo trecho entre a rotatória da rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, nos dois lados da Avenida, a ciclovia não foi demarcada com pintura de solo como existia anteriormente, de modo que a ciclovia praticamente não existe mais nesse trecho, deixando os ciclistas totalmente desprotegidos dos veículos que ali transitam diariamente;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, solicitando a seguinte informação:

- A ciclovia localizada na Avenida Paulo Nunes da Silva, no trecho entre a rotatória da Rodoviária e a rotatória do Centro Olímpico, onde recebeu novo recapeamento asfáltico, será novamente demarcada com pintura de solo e com a proteção das chamadas "tartarugas"?
- De quem é a responsabilidade pela demarcação da ciclovia nesse trecho? Da empresa que realizou o novo recapeamento asfáltico ou da Administração Municipal?

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 07 de maio de 2019.

> EVANDRO FARIAS MURA Vereador - SD

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FE DO Paulo
SANTA de São DO
Esta APROSESO DE
EM SESSO DE

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 7 MAIO 2019

PROT. Nº 268

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com